

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA CEN-PSDB Nº 01/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento de renúncia coletiva futura, aos cargos que ocupam na Executiva Nacional, dos seguintes membros: Bruno Cavalcanti de Araújo (presidente nacional), Carlos Henrique Focesi Sampaio (vice-presidente), Nelson Marchezan (vice-presidente), Humberto Pereira (secretário-geral), Nilson Aparecido Leitão (1º secretário), Giuseppe Vecci (tesoureiro adjunto), Samuel Moreira (vogal), Geovânia de Sá (vogal), Cinthia Ribeiro (vogal), Lucas Redecker (vogal), Luiz Carlos (vogal), Michele Caputo (vogal) e Moema São Thiago (suplente);

CONSIDERANDO o apoio manifestado pelos membros natos Adolfo Viana (líder do PSDB na câmara dos deputados), Tasso Jereissati (ex-presidente do PSDB), José Aníbal (ex-presidente do PSDB), Aécio Neves (ex-presidente do PSDB) e Pedro Cunha Lima (presidente do ITV);

CONSIDERANDO que as renúncias apresentadas produzirão efeitos, conforme documento coletivo apresentado, a partir do dia 02/02/2023;

CONSIDERANDO que a renúncia coletiva apresentada, subscrita por 13 (treze) dirigentes, somadas às vacâncias por desfiliação de 9 (nove) membros, corresponde a mais de 50% dos membros da Comissão Executiva Nacional, composta de 40 (quarenta) membros entre eleitos e natos,

RESOLVE:

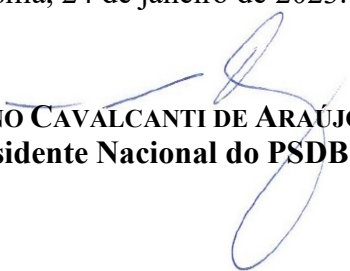
Art. 1º. Dar publicidade, aos dirigentes do PSDB, da renúncia coletiva dos membros da Comissão Executiva Nacional, eleita em 01/06/2019.

Art. 2º. Nos termos do art. 35 do Estatuto Partidário, estará dissolvida a Comissão Executiva Nacional do PSDB, a partir do dia 02/02/2023.

Art. 3º. Determina-se as providências necessárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2023.


BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO
Presidente Nacional do PSDB